

durante o prazo acima referido e nas horas normais de expediente nos seguintes locais:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara e na sede da Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim.

As sugestões e reclamações ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectivo loteamento deverão ser apresentadas por escrito devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal — Largo do Município — 6100-738 — Sertã.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

2611067421

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

### Aviso n.º 23649/2007

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município em 19 de Setembro de 2007 torna-se público que nomeei, por meu despacho de hoje, dia 20 de Novembro de 2007, o candidato Rui Fernando Fernandes Loureiro, para o lugar de o Técnico Superior de 1ª classe — Contabilidade.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar (Termo de Aceitação) no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611066773

### Aviso n.º 23650/2007

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município em 19 de Setembro de 2007 torna-se público que nomeei, por meu despacho de hoje dia 20 de Novembro de 2007, o candidato Hilário Martins Henriques, para o lugar de o Técnico de Informática Grau II — Nível I.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar (Termo de Aceitação) no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611067314

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 23651/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de dois de Outubro de dois mil e sete, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, parte H, do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para três lugares de Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Silves.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março de 2000.

3 — Legislação aplicável — Ao presente concurso é aplicável as regras constantes do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto — Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, Decreto-Lei n.º 29/2001

de 3 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, legislação complementar e Código do Procedimento Administrativo.

4 — No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi publicado na BEP sob o código de oferta OE200710/0508, datado de 25 de Outubro de 2007, o procedimento de selecção em situação de mobilidade especial, para reinício de funções, tendo o mesmo ficado deserto.

5 — Prazo de validade: O concurso é válido por três meses, a contar da data de publicação da lista de classificação final, de harmonia com o n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Serviços a que se destinam: Divisão Administrativa e Divisão de Gestão Urbanística.

7 — Área funcional: Execução de trabalhos de cariz administrativo, ligados à correspondente divisão.

8 — Local de Trabalho — A área do Município de Silves.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Praça de Município, 8300 — 117 Silves.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número fiscal de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);

b) Habilitações Literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

e) Caso os candidatos não possuam avaliação do desempenho, deverão mencioná-lo no requerimento e solicitar ao júri do concurso o suprimento dessa avaliação, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9.3 — Juntamente com o requerimento de candidatura deverão os candidatos apresentar:

a) *Curriculum Vitae* devidamente detalhado;

b) Documentos comprovativos de formação profissional;

c) Declaração comprovativa do vínculo ao quadro de origem, se não forem funcionários da Câmara Municipal de Silves, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço ou/e avaliações do desempenho, com indicação das respectivas expressões qualitativas e menções quantitativas;

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF= Classificação final;

AC= Avaliação Curricular;

PEC= Prova Escrita de Conhecimentos;

EPS= Entrevista Profissional de selecção.

11.2 — Programa de provas:

11.2 — 1. Avaliação Curricular — em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados:

$$AC = \frac{HL + FPC + EP + CS}{4}$$

sendo que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

FPC = Formação Profissional complementar onde se pondera as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

EP = experiência profissional.